

DIRETRIZES DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA PARA A 5ª CHAMADA CONJUNTA MULTITEMÁTICA EU-LAC 2025

A Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná integra a 5ª Chamada Conjunta Multitemática EU-LAC 2025, que visa apoiar projetos colaborativos de pesquisa e inovação tecnológica. A iniciativa reúne agências de fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) de 11 países: Argentina, Áustria, Brasil, República Dominicana, Alemanha, Peru, Polônia, Portugal, Espanha, Turquia e Uruguai.

1. OBJETIVO

O objetivo da 5ª Chamada Conjunta EU-LAC é continuar criando uma colaboração sustentável, multilateral e de longo prazo entre os Estados-Membros da UE e/ou Países Associados, países da América Latina e Caribe, financiando projetos transnacionais de pesquisa e inovação por um período de até 36 meses nos seguintes temas: Tema 1 Biodiversidade, incluindo Agricultura e Segurança Alimentar; Tema 2 Bioeconomia e Soluções Baseadas na Natureza; Tema 3.1 Saúde Global; Tema 3.2 Doenças Infecciosas; Tema 4 Cooperação EU-LAC para a Transição Energética; Tema 5 Cooperação EU-LAC em Ciência Aberta.

2. DIRETRIZES PARA O PESQUISADOR PARTICIPAR DO PROGRAMA:

- 2.1. Possuir título de doutor e ser professor efetivo de ICTs com sede e CNPJ no Estado do Paraná;
- 2.2. Atender a todos os itens contidos do Edital da 5ª Chamada Conjunta Multitemática EU-LAC 2025, o qual pode ser encontrado em: <https://news.confap.org.br/lancada-5a-chamada-conjunta-multitematica-do-grupo-eu-lac-formado-por-agencias-de-fomento-a-cti-da-europa-america-latina-e-caribe/>;
- 2.3. Submeter, até o dia 22/05/2025, o projeto em inglês e versão traduzida em português na plataforma de submissão da EU-LAC: https://ptoutline.eu/app/5eulac_call2025, para posterior processo de avaliação pela Fundação Araucária;
- 2.4. Os projetos de pesquisa devem possuir a participação de no mínimo 4 instituições de 4 países, sendo 2 localizados na Europa e os outros na América Latina e Caribe.
- 2.5. Apenas uma proposta por coordenador será aceita.
- 2.6. Somente propostas aprovadas no âmbito da 5ª Chamada EU-LAC serão apresentadas no sistema Sparkx, na versão traduzida em língua portuguesa, com cronograma específico para este fim.

3. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação acima exigida deverá ser apresentada conforme regulamentação do processo de inexigibilidade de Chamada Pública que a Fundação Araucária publicará em seu site, após o envio das propostas pelo parceiro.

4. CRONOGRAMA

Atividades	Data
4.1 Prazo para submissão das propostas https://ptoutline.eu/app/5eulac_call2025	Dia 22 de maio de 2025
4.2 Divulgação das propostas aprovadas pelo CONFAP	Dia 30 de setembro de 2025
4.3 Publicação do PI pela FA para envio dos documentos (via Sparkx)	A partir de 10 de outubro de 2025
4.4. Início da contratação das propostas	A partir de janeiro de 2026

5. RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 A presente, dispõe de até R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), a serem providos pela Fundação Araucária, conforme a Lei Estadual nº a serem providos pela Fundação Araucária, nos termos da Lei Estadual Nº 251/2023.

5.2 Os recursos orçamentários disponíveis para a presente Chamada Pública correrão à conta do orçamento próprio da Fundação Araucária, dotação orçamentária do exercício de 2025

5.3 O número máximo de propostas apoiadas é de até 5 (cinco) e o valor máximo de cada proposta a ser contratada estará condicionado ao limite dos recursos disponíveis nesta Chamada.

6. ITENS FINANCIÁVEIS

6.1. Passagens nacionais e internacionais em classe econômica, para atendimento exclusivo a viagens necessárias ao desenvolvimento do projeto.

6.2. Até 15 (quinze) diárias, pagas a servidores participantes da equipe executora do projeto, necessárias ao desenvolvimento do projeto, conforme valores da Fundação Araucária. (Disponível em: https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/atodefa0342024.novatabeladediariasparaconvenios.pdf) sendo que a referência do valor da diária (US\$287,90 dólar), cotação do dia 17/09/24 (R\$5,50) – R\$1.583,45 por diária.

6.3. Seguro saúde obrigatório no valor de até R\$ 574,20¹ (quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) por mês de estadia (até 12 meses).

7. SUBMISSÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

7.1 Submissão da Proposta – primeira etapa: A proposta deve ser submetida até às 17h (CEST) do dia 22/05/2025 na plataforma de submissão da EU-LAC: https://ptoutline.eu/app/5eulac_call2025 na língua estrangeira exigida pelo parceiro internacional e também em português, para que a avaliação possa ser conduzida pela Fundação Araucária.

7.2 Submissão da Proposta – segunda etapa: Em caso de aprovação nas etapas anteriores, o pesquisador deverá submeter a proposta à Fundação Araucária via plataforma Sparkx, em data a ser definida, conforme regulamento.

7.3 Documentação e Regulamentação: Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme os regulamentos da Fundação Araucária, que publicará os detalhes do processo de inexigibilidade da Chamada Pública em seu site, após o recebimento das propostas aprovadas encaminhadas pelo Confap

8. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA

8.1 Condições específicas de elegibilidade da ICT:

a) Ser ICT pública ou privada nos termos do Art. 2º, inc. VI, da Lei Estadual 20.541/2021, com sede e CNPJ no Estado do Paraná;

b) Comprometer-se a propiciar condições adequadas de espaço, infraestrutura, pessoal de apoio técnico e administrativo, bem como tempo para a equipe se dedicar ao projeto proposto;

c) Apresentar, quando solicitadas, as certidões citadas no Art. 3º da Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e os requisitos descritos no Ato Normativo nº 01/2012 da Fundação Araucária, para a formalização do instrumento jurídico.

8.2 Do Coordenador do Projeto:

a) Atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na 5ª CHAMADA CONJUNTA MULTITEMÁTICA EU-

LAC 2025;

b) O pesquisador responsável pela submissão deverá possuir vínculo formal com Instituições de Ensino Superior, Institutos de Pesquisa de natureza pública, associações ou sociedades técnico-científicas (públicas ou privadas), ou Organizações Sociais (OS's) sem fins lucrativos, todas com sede e CNPJ no Estado do Paraná.

c) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;

d) Ser o responsável pela elaboração do projeto, envio da documentação, execução do projeto, seleção e acompanhamento dos itens financiáveis, envio de relatório e prestação de contas.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Dúvidas gerais sobre a chamada podem ser encaminhadas para o e-mail: internacional.confap@gmail.com.

9.2 Esclarecimentos e informações adicionais sobre este Regulamento podem ser solicitados pelo e-mail: internacionalizacao@fundacaoaraucaria.org.br.

9.3 Para encontrar parceiros de projeto, utilize a plataforma de matchmaking da ENRICH in LAC, disponível em: <https://europe-lac.b2match.io/page-2521>.

9.4 Em caso de dificuldades no preenchimento do Formulário Eletrônico, acesse o tutorial disponível no canal da Fundação Araucária: <https://www.youtube.com/watch?v=puby3hR40aE&t=2s>.

9.5 O suporte a proponentes com dificuldades no preenchimento do Formulário Eletrônico de propostas ou no acesso ao sistema Sparkx será prestado pelo e-mail: onofre@fundacaoaraucaria.org.br.


Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Curitiba, 11 de abril de 2025.